



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
CGC 34.925.131/0001-00 - Av. Francisco Braz da Silva, 347- Centro
CEP 68945-000 - PEDRA BRANCA DO AMAPARI

LEI Nº 109/99
28 DE JUNHO DE 1999

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DA LOCALIDADE DE SETE ILHAS PARA FRANCISCA MOREIRA DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPARI, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a oficializar o nome da escola Municipal de 1º grau da localidade de Sete Ilhas, para FRANCISCA MOREIRA DA COSTA, em homenagem póstuma e ao reconhecimento da bravura que fez na localidade.


Art. 2º - Os recursos necessários a execução da mesma ocorrerão por conta do Orçamento - Programa vigente, ou outros que o Executivo fica autorizado a conseguir.

Art. 3º - O Executivo Municipal mandará confeccionar as placas com referida denominação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Pedra Branca do Amapari, em 28 de Junho de 1999


JUAREZ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL